



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7084, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1995, o MAJ PM DENT RE 02185-8 SHIGUEO ONO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUFF DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7084, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial
nº 3340 do dia 31/08/95

PROMOVE OFICIAL DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
Lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o
Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto
no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

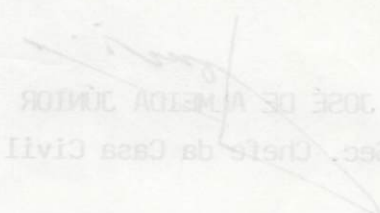
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, o
comar de 25 de agosto de 1995, o MAJ PM DENT RE 02182-8 SHIGUEO OMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de
1995, 107ª da República.


VALDIR RAMOS DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CELT. PM
Comandante Geral da PMRO